

**RESOLUÇÃO N. 11/ASSEMBLEIA GERAL/2025**

**Aprova a formalização dos atos de criação das filiais da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).**

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo, e por deliberação da Assembleia Geral em 08 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a formalização dos atos de criação das filiais da Funoesc, listadas a seguir, conforme Parecer n. 11/AG/2025:

- Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira sito na Rua Paese, n. 198, Bairro Universitário, Videira, SC, CEP 89566-252;
- Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê sito na Rua Dirceu Giordani, n. 696, Bairro Jardim Tarumã, Xanxerê, SC, CEP 89820-000;
- Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc São Miguel do Oeste sito na Rua Oiapoc, n. 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000;
- Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó sito na Avenida Nereu Ramos, n. 3777-D, Bairro Seminário, Chapecó, SC, CEP 89813-000;
- Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campos Novos sito na Rodovia SC 135, KM 180, n. 3500, Bairro Boa Vista, Campos Novos, SC, CEP 89620-000;
- Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Capinzal sito no Acesso Cidade Alta Dona Márcia Margarida Santos, n. 5330, Bairro São Cristóvão, Capinzal, SC, CEP 89665-000;
- Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Maravilha sito na Rua Dr. Orlando Valério Zawadski, n. 710, Maravilha, SC, CEP 89874-000;
- Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Pinhalzinho sito na Rua Oscar Ervino Keil, n. 443, Bairro Bela Vista, Pinhalzinho, SC, CEP 89870-000;

- Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc São José do Cedro sito na Linha Esquina Derrubada, n. 1, São José do Cedro, SC, CEP 89930-000;
- Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Xaxim sito na Rodovia BR 282, KM 528, Acesso Linha Limeira, n. 199, Xaxim, SC, CEP 89.825-000;
- Colégio Superação sito na Rua Paese, n. 198, Bairro Universitário, Videira, SC, CEP 89566-252;
- Colégio Expressivo sito na Rua José Bonifácio, n. 696, Centro, Xanxerê, SC, CEP 89820-000;
- Colégio Expressivo sito na Rodovia BR 282, KM 528, Acesso Linha Limeira, n. 199, Xaxim, SC, CEP 89.825-000;
- Colégio Unoesc de Educação Inovadora sito na Rua Oiapoc, n. 211, Bloco N, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000;
- HUST Radioterapia sito na Travessa Antônio Adolfo Maresch, n. 57, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, CEP 89600-000;
- Ambulatório Universitário (AMU) sito na Rua Roberto Trompowski, n. 224, Centro, Joaçaba, SC, CEP 89600-000;
- Unoesc Joaçaba Campus II sito na Rua José Firmo Bernardi, nº 1591, n. 57, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, CEP 89600-000;
- Unoesc Xanxerê Campus II sito na Rodovia Rovilho Bortoluzzi, SC 480, s/n, Barro Preto, Xanxerê, SC, CEP 89820-000;
- Colégio SuperAtivo sito no Acesso Cidade Alta Dona Márcia Margarida Santos, n. 5330, Bloco Colégio, Bairro São Cristovão, Capinzal, SC, CEP 89665-000.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 08 de julho de 2025.

**Prof. Genesio Téo**  
**Presidente da Funoesc**